

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: DEZEMBRO/2025

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.6 com vigência a partir de 21/02/2025, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015, de 14/05/15 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/25, em seu “CAPÍTULO 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos (Plano Anual de Investimentos), Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários;

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho Deliberativo (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa **SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS** devidamente qualificada e credenciada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência e corroboramos com o **RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS** do mês de **DEZEMBRO/25**, emitido pela **SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**;

Na análise do Relatório de Gestão de Investimentos do mês de DEZEMBRO/25, verificou-se um retorno **POSITIVO** sobre a carteira por ativos de R\$ 4.133.748,14 com uma rentabilidade **POSITIVA** da carteira de 0,74%, gerando um acumulado de janeiro a dezembro em 15,39%; com **Saldo, Liquidez e Custo das Aplicações** no montante de R\$ 567.857.141,10, (este valor inclui saldo em conta corrente) e **desenquadrada em relação à Resolução CMN 4.963/2021 e à PI**, com um valor acumulado total da carteira no montante de R\$ 567.813.292,57, comprovando a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, no **NÍVEL III de aderência**, obedecendo à Política de Investimentos vigente. Respaldados no

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)

parágrafo 9º, do art. 21, que considera que um aporte sendo anterior a 03/01/2022, (Resolução CMN 4.963/2021, publicada em 04/01/2022, Subseção V - Dos enquadramentos), podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Este **CONSELHO FISCAL** por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **DEZEMBRO/2025**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 20 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Roberto Miguel Celezinski
CPF: ***.343.089-**
Data: 20/01/2026 18:48:43 -03:00

Presidente do Conselho Fiscal

Roberto Miguel Celezinski

Assinado eletronicamente por:
Nerozilda Pinheiro Ferreira
CPF: ***.037.419-**
Data: 20/01/2026 18:49:01 -03:00

Membro do Conselho Fiscal

Nerozilda Pinheiro Ferreira

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Lopes da Silva
CPF: ***.280.819-**
Data: 20/01/2026 19:37:27 -03:00

Secretário do Conselho Fiscal

Rodrigo Lopes da Silva

Assinado eletronicamente por:
Margareth Berlinck da Costa
CPF: ***.036.949-**
Data: 28/01/2026 09:09:28 -03:00

Membro do Conselho Fiscal

Margareth Berlinck da Costa



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LU3M7-7DXVQ-9ZPWR-NVYW5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Roberto Miguel Celezinski (CPF ***.343.089-**) em 20/01/2026 18:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Lat: -26,886300 Long: -48,658000 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
lbZl3s7Rn3ME+BMmidv5DZFgjMYg1tc2K9VvXoe2Bdg=	
SHA-256	

- ✓ Nerozilda Pinheiro Ferreira (CPF ***.037.419-**) em 20/01/2026 18:49 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.77.104.75	Não disponível
Autenticação	nerozildasme@yahoo.com.br
Email verificado	
d2AuK2M76C4JSUBOykRsfSrQ0KvifcYC3FueOHiBels=	
SHA-256	

✓ Rodrigo Lopes da Silva (CPF ***.280.819-**) em 20/01/2026 19:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.30.176.26	Não disponível
Autenticação	rodrigolds@ymail.com
Email verificado	
/qVct6SNop47mZcQMtmKXwVpm+FSQeOoLp1pDsXy54=	
SHA-256	

✓ Margareth Berlink da Costa (CPF ***.036.949-**) em 28/01/2026 09:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Lat: -26,889800 Long: -48,649500
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br
Email verificado	
bS2/5qNyBGPzYSJwkXByXapF+/tGrXI0E9RGgZO6DLc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/LU3M7-7DXVQ-9ZPWR-NVYW5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>